

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2022

Regulamenta os procedimentos para indicação, análise e incorporação ao orçamento das emendas orçamentárias de cumprimento obrigatório, denominadas emendas impositivas, nos termos da Lei Orgânica.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas, em reunião conjunta, após análise do projeto de lei epigrafoado, são de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, não afronta normas infraconstitucionais e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à discussão e votação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2022.

Paulo Augusto M. Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José G. Osório Filho José Roberto L. Júnior Raimunda da C. Gomes

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas